



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.804, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

“Qualifica a entidade ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ALSFA, como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021 e o que consta do Processo Administrativo n.º 1865/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica a entidade **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ALSFA**, inscrita no CNPJ n.º 03.506.504/0001-76, qualificada como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de abril de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/04/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1033